



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Tornar sem efeito a autorização do afastamento da participação de Membros no Curso Petição Eletrônico por Meio do Sistema eGAB, no dia 30 de novembro de 2015, em Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.121319/15-11;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para a participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no Curso Petição Eletrônico por Meio do Sistema eGAB promovido pelo MPDFT, no dia 30 de novembro de 2015, das 9h30 às 12h, em Brasília- DF constante da Portaria n.º 1920, de 23 de novembro de 2015.

MEMBRO	CLASSE
CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	Promotora de Justiça
SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	Promotor de Justiça
MARCELO VILELA TANNUS FILHO	Promotor de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 15/12/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSADY/CGAB/PGJ 14/DEZ/2015 19156 0010871